



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.029, DE 08 DE ABRIL DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – INGRESSO 1º SEMESTRE LETIVO 2022**

O Diretor Geral e a Comissão de Processo Seletivo do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), tornam públicos por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos cursos de Graduação - para ingresso no primeiro semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus São Paulo, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao(à) candidato(a), ao(à) seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/>.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, a(à) candidatos(as) que:

- Tenham concluído o Ensino Médio.

2.2 Os cursos com vagas para C.R. (Cadastro Reserva) no Quadro 1, ainda possuem candidatos(as) a serem convocados(as) pela Lista de Espera do Edital IFSP nº 498/2021 – Processo Seletivo Enem IFSP.

2.3 Os(As) candidatos(as) que se inscreverem nesse edital para os cursos com vagas para C.R. (Cadastro Reserva) só serão eventualmente chamados(as) caso os(as) candidatos(as) IFSP nº 498/2021 – Processo Seletivo Enem IFSP se esgotem, ou seja, após convocarmos todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Edital IFSP nº 498/2021.

2.4 Os cursos com vagas remanescentes, turno e duração, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

QUADRO 1: Cursos e vagas disponíveis

CÂMPUS SÃO PAULO				
CURSO SUPERIOR				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Engenharia de Controle e Automação	5 anos	Integral	CR (Cadastro Reserva)	Ensino Médio Completo
Engenharia Mecânica	5 anos	Integral	06 vagas	Ensino Médio Completo
Licenciatura em Ciências Biológicas	4 anos	Vespertino	03 vagas	Ensino Médio Completo
Licenciatura em Física	5 anos	Matutino	22 vagas	Ensino Médio Completo
Licenciatura em Geografia	4 anos	Matutino	08 vagas	Ensino Médio Completo
Licenciatura em Letras	4 anos	Matutino	05 vagas	Ensino Médio Completo
Licenciatura em Matemática	4 anos	Matutino	20 vagas	Ensino Médio Completo
Licenciatura em Química	4 anos	Matutino	15 vagas	Ensino Médio Completo
Tecnologia em Gestão de Turismo	3 anos	Noturno	17 vagas	Ensino Médio Completo
Tecnologia em Gestão de Turismo	3 anos	Matutino	22 vagas	Ensino Médio Completo

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

3.2 Leitura deste edital;

3.3 Preenchimento de todas as informações do formulário disponível no link: <https://forms.gle/GSgSAj2dzP5EZWBm6>

3.4 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período **das 00h01min do dia 14/04/2022 às 23h59min do dia 17/04/2022**.

3.5 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações inseridas nos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler, conhecer e interpretar o edital, bem como certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração.

3.7 O(A) candidato(a) poderá escolher apenas uma opção de curso.

3.8 Caso haja mais de uma inscrição, para o(a) mesmo(a) candidato(a), apenas a última inscrição será considerada válida.

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em única etapa.

4.2 Caso o número de candidatos(as) habilitados(as) seja maior que o número de vagas oferecidas em cada curso, ocorrerá o **SORTEIO PÚBLICO, em 19 de abril de 2022, às 16 horas**. O sorteio será transmitido por meio do canal oficial do Câmpus São Paulo do IFSP no Youtube, disponível no *link*:

<https://www.youtube.com/c/IFSP%C3%A2mpusS%C3%A3oPaulo>

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
Das 00h01 min do dia 14/04/2022 às 23h59 min do dia 17/04/2022.	INSCRIÇÕES
18/04/2022, após às 16h00	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS
19/04/2022, às 16h00	SORTEIO PÚBLICO (Se necessário)
20/04/2022	RESULTADO FINAL
22/04/2022 a 25/04/2022	MATRÍCULAS

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão realizá-la no período de **22/04/2022 a 25/04/2022**;

6.2 Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/w4qYhXUuiUAnC9y16>

6.3 Os documentos necessários para a efetivação da matrícula e orientações sobre o envio constam no **ANEXO I** deste edital e deverão ser enviados exclusivamente no período destinado para a matrícula, pelo formulário supracitado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa do(a) estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2022.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

São Paulo, 08 de abril de 2022.



ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.029, DE 08 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – INGRESSO 1º SEMESTRE LETIVO 2022
ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- Os arquivos devem ser enviados, preferencialmente, em formato **PDF**; se possível em PDF pesquisável.
- O prazo para retorno da análise dos documentos é de até 4 dias úteis. Aguarde. Pedimos a gentileza de não enviar a documentação mais de uma vez.
- **Fique atento à caixa de SPAM** de seu e-mail, alguns domínios direcionam nossos e-mails à ela.
- O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) seu(sua) responsável legal (para menores de 18 anos), nas datas estipuladas, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.
- Todas as informações prestadas são de responsabilidade do(a) candidato(a) ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.
- **A falta de algum dos documentos inviabilizará a realização da matrícula**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- a) Certificado de conclusão e Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM ou ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial (RG) com foto e número de CPF – **frente e Verso**;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo(a) candidato(a), conforme modelo a ser disponibilizado em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/n2mF8JQvRew7Txm> .
- h) Preencher e enviar no e-mail o formulário constante no *link*: <https://drive.ifsp.edu.br/s/gaULRfXstFrFBO5#pdfviewer> .

OBSERVAÇÕES:

- Os(As) candidatos(as) que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
 - Os(As) candidatos(as) que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
 - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, **o(a) responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto enviar documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela;
 - Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
 - O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o(a) candidato(a) deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
 - Quando for realizada pelo(a) candidato(a) a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:
- Quanto à regularidade eleitoral do(a) candidato(a) no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do(a) candidato(a) será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".